



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**Cidade Folclore**

**REQUERIMENTO Nº 52 de 01 de Agosto de 2025.**

**"Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre atuação da Terapêuta Ocupacional do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP."**

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informações abaixo descritas:

**I – Atendimento da T.O. em atendimento às crianças da rede municipal de ensino**

- 1 – Onde a T.O. da Educação está fazendo os atendimentos junto às crianças da rede e qual o horário de atendimento?
- 2 – Quantas crianças foram atendidas desde o início do ano?
- 3 – Quantas crianças foram atendidas durante as férias escolares?
- 4 – O profissional de T.O. tem a sua disposição equipamentos e materiais para o efetivo atendimento das crianças?

**II – Em relação ao atendimento aos idosos do Centro Dia do Idoso**

- 1 – Qual o horário que a T.O. atende os idosos do Centro Dia do Idoso?
- 2 – Quantos idosos a T.O. já atendeu no Centro Dia desde o início do ano?
- 3 – Existe algum material que a municipalidade disponha para a profissional melhor atender aos idosos do Centro Dia?

**III – Enviar o espelho de ponto ou cópia de ficha de trabalho deste profissional da Terapia Ocupacional junto à rede de Educação e no atendimento aos Idosos do Centro Dia do Idoso.**

**Justificativa:**

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeiro tais informações junto ao Executivo Municipal, no sentido de melhor entendimento e esclarecimento acerca da atuação e terapia ocupacional junto à rede Municipal de Ensino e atendimento aos Idosos do Centro Dia do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

Idosos no município de Santo Antônio da Alegria. Sabemos que a Terapia Ocupacional desempenha um importante papel na Educação tais como promover a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos especialmente aqueles com necessidades educacionais. Sua atuação visa garantir que todos os estudantes tenham acesso igualitário à educação e participem ativamente das atividades escolares adaptando o ambiente e as atividades para suas necessidades individuais. Atua no desenvolvimento das atividades motoras, cognitivas e socioemocionais e de comunicação essenciais na aprendizagem e na participação plena na vida escolar. Atuam fomentando a autonomia e a independência dos alunos, identificando precocemente possíveis dificuldades no desenvolvimento e propiciando intervenções para prevenir o agravamento dos problemas. Assim atua em parceria com professores, coordenadores e demais profissionais da escola, oferecendo suporte, orientação e recursos para a criação de um ambiente educacional mais acolhedor e adaptado. Também em relação ao atendimento junto aos Idosos do Centro Dia do Idoso, o atendimento da Terapeuta Ocupacional também é essencial pois promove a autonomia, a independência e a qualidade de vida dos participantes através de atividades terapêuticas que estimulam a participação em atividades diárias resgatando habilidades, promovendo a socialização e o bem estar físico e mental dos idosos. E assim a terapia ocupacional ajuda a manter ou restaurar as habilidades funcionais, prevenindo declínio físico e cognitivo dos idosos, além de fortalecer os laços sociais e familiares dos mesmos. Em ambos os casos esse atendimento da Terapia Ocupacional é extremamente importante e neste contexto é que estou requerendo informações sobre o real atendimento no município e também se este profissional tem a sua disposição os materiais essenciais para o efetivo atendimento junto às crianças e também aos idosos do Centro Dia do Idoso.

Desta forma, estou certa de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submeto à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do Executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro  
Vereadora Autora

ENCAMINHE-SE  
EM 05/08/2025  
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão  
e Votação Única  
05/08/2025